

PORTARIA Nº 108/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE GRATIFICAÇÃO DE 2/3 DO SEU VENCIMENTO BASE**, conforme Parecer Jurídico nº 003/2022, a servidora **LENEIDE ALAIDE DE OLIVEIRA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 002971, portadora da cédula de identidade nº 4502316 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 039.917.344-78, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.



Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68